



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº

33037/2025

Recebido em: 27/05/2025

Horário: 15:41 horas

Rubrica: *[assinatura]*

OFÍCIO Nº 590/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Leis Nº 3.847, 3.848 e 3.849 de 27 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

- PL2
- **LEI Nº 3.847 DE 27 DE MAIO DE 2025 – PROÍBE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONTRATAR SHOWS, ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL, QUE ENVOLVAM, NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO, EXPRESSÃO DE APOLOGIA AO CRIME, A ATOS SEXUAIS OU AO USO DE DROGAS ILÍCITAS.**
 - **LEI Nº 3.848 DE 27 DE MAIO DE 2025 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES O DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE.**
 - **LEI Nº 3.849 DE 27 DE MAIO DE 2025 – PROÍBE A CONTRATAÇÃO, PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, DE PESSOAS CONDENADAS DEFINITIVAMENTE POR CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E POR CRIMES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.**

Atenciosamente,

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se *anexada ao PL nº 2/2025**em cópia para demais*

Em 29/05/2025

ufesi

Diretor(a) do DEL

MARIO

SERGIO

LUBIANA:7522

4372704

Assinado de forma

digital por MARIO

SERGIO

LUBIANA:75224372704

Dados: 2025.05.27

15:13:23 -03'00'

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA para: *arquivo*
PREFEITO

DESPACHO

Ac: *Del*

Data: 28/05/2025

Presidente CMNV-ES

